



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

## TERMO ADITIVO

Processo nº 1500.01.0023627/2019-92

**Processo de Compras nº 1501561 21/2022** (antigo nº 1501561 0014/2019)

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8000036/2022 (ANTIGO Nº 8000028/2020) PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE REDE IP MULTISSERVIÇOS, DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO E DE SERVIÇO DE TRÂNSITO E ACESSO À INTERNET, ALÉM DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA DO CONTRATO (LOTE 02), QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

Pelo presente instrumento, **O ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CONTRATANTE**, e o **CONTRATADO** abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, Decreto Estadual nº 45.006, de 09 de janeiro de 2009, Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e as demais normas legais correlatas, pelas condições estabelecidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2019, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CONTRATANTE:

**NOME: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

**ENDEREÇO:** Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Edifício Gerais - 2º e 3º andares, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901.

**CNPJ/MF:** 05.461.142/0001-70

**REPRESENTANTE LEGAL:** LUISA CARDOSO BARRETO, CPF nº 012.158.826-29.

### CONTRATADA:

**NOME EMPRESARIAL: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**ENDEREÇO:** Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Bairro Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP: 20.230-070

**CNPJ/MF:** 76.535.764/0001-43

**REPRESENTANTE LEGAL:** MITSUO ORLANDO NONAKA, CPF nº 034.455.116-40.

**REPRESENTANTE LEGAL:** EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA, CPF nº 561.967.176-34.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo de **10,08%** (dez inteiros e oito centésimos por cento) no valor atualizado do contrato referente ao Lote 02, para atendimento às demandas apresentadas pela Secretaria de Estado de Governo-SEGOV e da Advocacia Geral do Estado-AGE.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - ACRÉSCIMO**

Fica acrescido ao Contrato o valor de **R\$ 13.024,59** (treze mil vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a **10,08%** (dez inteiros e oito centésimos por cento), para atendimento às demandas apresentadas pela Secretaria de Estado de Governo-SEGOV e da Advocacia Geral do Estado-AGE, pelo prazo de 32 (trinta e dois) residuais do contrato, conforme abaixo:

| VALOR ATUALIZADO<br>(3º TERMO DE APOSTILA) | VALOR DO ACRÉSCIMO | NOVO VALOR<br>CONTRATUAL |
|--------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| R\$ 129.117,79                             | R\$ 13.024,59      | R\$ 142.142,38           |

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor do contrato a partir da data de publicação deste Termo Aditivo passa de R\$ 129.117,79 (cento e vinte e nove mil cento e dezessete reais e setenta e nove centavos) para **R\$ 142.142,38** (cento e quarenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), até o término da vigência contratual.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do acréscimo objeto deste Termo Aditivo correrão pelas seguintes dotações Orçamentárias:

**1491 04 122 028 2015 0001 339040-05 0 10 1 - SEGOV**

**1081.04.122.705.2500.0001.339040-05 0 10 1 - AGE**

**5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de Imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas do CONTRATANTE nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

**6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, Termo Aditivo e Termos de Apostila, não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**LUISA CARDOSO BARRETO**

Secretária de Estado  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**MITSUO ORLANDO NONAKA**  
Representante Legal  
OI S.A - Em Recuperação Judicial

**EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA**  
Representante Legal  
OI S.A - Em Recuperação Judicial



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA, Representante Legal**, em 05/10/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MITSUO ORLANDO NONAKA, Representante Legal**, em 05/10/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Secretário(a) de Estado**, em 28/10/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54103799** e o código CRC **735918A1**.